SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 04/2018
DELIBERAÇÃO: 027/2018
PROCESSO: 330657/2018
INTERESSADO: NEPAM- Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda EPP/ Campus Barcarena.

EMENTA: Cadastramento Técnico Eletromecânica.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia **14 de junho de 2018**, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo **330657/2018** em epigrafe, que trata de **Cadastramento Técnico Eletromecânica do NEPAM- Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda EPP/ Campus Barcarena**. Considerando que a instituição de ensino já se encontra cadastrada no CREA-PA, conforme PL/PA 109/2014, CEEC 033/2014; Considerando que o Plenário do CREA-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica, ofertado pelo NEPAM- Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda EPP/ Campus Barcarena; Considerando que a carga horária de 1400h + 300h (estágio), total 1.700h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado o Ato Autorizativo, Resolução 335/2016 do Conselho Estadual de Educação; Considerando que não se faz necessário a apresentação do Ato de Reconhecimento por se tratar de cursos técnicos de nível médio; Considerando que não há recomendações a fazer quanto ao quadro dos docentes; Considerando que o curso encontra-se devidamente registrado no SISTEC, conforme pesquisa realizada pela Gerencia de Apoio ao Colegiado; Considerando que foi enviado Of.008/2018- GAC/CEAP; Considerando que foi realizada juntada do protocolo 336590/2018. **DELIBEROU**: Por unanimidade, deferimento de(o) Cadastramento do Curso Técnico em Eletromecânica oferecido pelo NEPAM- Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia Ltda EPP/ Campus Barcarena. Conceder o registro aos egressos com o título de TÉCNICO/ TÉCNICA EM ELETROMECÂNICA código 123-03-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos Artigos 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação profissional. Salvo melhor juízo da **CEEE**. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Florestal Antonio Jose Figueiredo Moreira, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Civil Tatiane Torres de Madeiro, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, e Eng. Civ. Alessandro Santos de Araújo.

Belém, 14 de junho de 2018

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP